EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ESTÉFANO LUIZ SILOTE, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, Art. 128, do Regimento Interno desta Casa, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento, **REQUERER** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto aos órgãos competentes, no sentido DE PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA AV. LUIZ CÂNDIDO DURÃO, ESQUINA DO SUPERMERCADO CASAGRANDE, NO ENTRONCAMENTO COM A RUA PRESIDENTE NILO PEÇANHA, NO BAIRRO NOVO HORIZONTE. Salientando que é uma reclamação antiga dos moradores e comerciantes por se tratar de uma via onde se concentram vários comércios e também faz acesso a outros bairros, onde veículos trafegam em alta velocidade trazendo constantemente grande risco de acidentes.

Ao Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos João Cleber Bianchi, que não mede esforço para melhoria de nossa cidade, encaminho esse pedido na certeza de sua compreensão para que possamos dar mais segurança aos moradores da referida região.

Nos termos.
Pede deferimento.

GABINETE DO VEREADOR ESTÉFANO LUIZ SILOTE.
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Plenário "Joaquim Calmon".
Aos 20 dias do Mês de outubro de 2020.

ESTÉFANO LUIZ SILOTE
Vereador – REPUBLICANOS